



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 097/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 14.292,53 (quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte 342 - ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE ESTADUAL APS-E, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

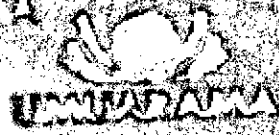
**PAÇO MUNICIPAL**, em 30 de abril de 2015.

  
**SÉRGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO**  
Prefeito Municipal  
em exercício

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

  
**ANDRÉ LUIS BÉSPALESZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / maio / 20 15  
DE Nº 10.362  
UMUARAMA, 05 / 05 / 20 15  
Candine L. Jenete  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



ANEXO I  
 ANEXO AO DECRETO Nº 097 DE 30/04/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, hipotecária,  
 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO) denominado "SOLEIL"  
 da cidade de Umuarama  
 providências.

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.000.3.128	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	E 342	R\$ 14.292,53
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 14.292,53</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 14.292,53</b>

ANEXO II  
 ANEXO AO DECRETO Nº 097 DE 30/04/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO  
 EM 31/12/2014

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE ESTADUAL APS-E	40.878,87	6.057,49	342	34.821,38
	Valor utilizado pelo Decreto nº 097/2015		342	14.292,53
		Saldo atual	342	20.528,85